



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DECRETO Nº 008/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

***ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
EVANDRO VASCONCELOS HOLANDA.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o ato de criação de escolas municipais e sua regularização frente ao Conselho de Educação do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola de Ensino Fundamental Municipal Evandro Vasconcelos Holanda, instituição da Rede Municipal de Ensino de Baturité.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018.


Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.06.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e o Artigo 92, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité, situado na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município, bem como no endereço <http://www.baturite.ce.gov.br/>, para divulgação nesta data do **DECRETO Nº 008/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018**.

PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 06 (seis) dias do mês de Março do ano de 2018.


Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito Municipal